



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACIMA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 10 DE ABRIL DE 2024

**APROVA A REALIZAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
TACIMA**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tacima, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando:

A resolução nº 724 de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) e estabelece as diretrizes para as conferências municipais;

O Decreto nº 44.888 de 26 de março de 2024 do Governo do Estado da Paraíba que convoca a 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado da Paraíba e estabelece prazo para realização das conferências municipais.

RESOLVE

1 – APROVAR “AD REFERENDUM” a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Tacima com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer”, sendo realizada em conjunto com a 1ª Conferência Macrorregional de João Pessoa, que será realizada no dia 16 a 17 de abril de 2024, na Unidade Federal da Paraíba.

Tacima, 10 de abril de 2024.

Marinalva Marreiros Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Tacima-PB nº 006/2024, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Luis Bernardo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 365.237.474-68